

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.970/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CEIER de Boa Esperança.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.328/2011 (Processo CEE nº. 235/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, situado na Rodovia Boa Esperança, município de Boa Esperança, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação